

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - CGAE

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS Sessão de 20 de junho de 2022, às 8h15

1 EXPEDIENTE

- 1.1 Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 17/05/2022;
- 1.2 Comunicados.

2 ORDEM DO DIA

- **2.1 Processo nº 23205.000975/2022-51** Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura, *Ca*mpus Realeza; *apreciação do Parecer 5/2022 DOP*;
- **2.2 Processo nº 23205.013350/2022-59** Solicitação de Revogação da Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- **2.3 Processo nº 23205.013989/2021-53** Revogação da Resolução Conjunta nº 1/2017 CONSUNI/CGAE/CPPGEC e apreciação da nova Proposta de Resolução de Revalidação; apreciação do Parecer da conselheira relatora Larissa Hermes Thomas Tombini;
- **2.4 Processo nº 23205.010152/2022-33** Solicitação de Alteração da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que dispõe sobre o Regulamento de Estágio da UFFS; *apreciação do Parecer da conselheira relatora Rosemar Ayres dos Santos;*
- **2.5 Processo nº 23205.012579/2022-76** Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura, *Campus* Cerro Largo; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José Corá*;
- **2.6 Processo nº 23205.013208/2022-10 -** Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Nedilso Lauro Brugnera*;
- **2.7 Processo nº 23205.013130/2022-25** Revogação da Resolução Nº 03/2015-CONSUNI-CGRAD (Grupos de estudos), e proposta de nova Resolução que estabelece orientações e procedimentos para a criação de grupos de estudos no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul e dá outras providências; *apreciação do Parecer do conselheiro relator Luciano Tormen*.